
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução 023/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Convocar os seguintes servidores para atuarem no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

DELIBERA: Art. 1º - Convocar, os seguintes servidores para atuarem no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, como:

Presidente da mesa: Luciene Belgome Nogueira Rodrigues, Carina Maria Muniz, Efrain Francisco Faria e Anne Karoline da Silva Adriano Telhado Carneiro.

Mesários: Bruna Cristina Miller dos Santos, Jhennifer Botelho da Silva, Misleny Bastos de Oliveira, Livia dos Santos da Silva, Solange Aparecida Ladeira da Silva, Cintia Rodrigues da Silva Ferreira, Francilayne Fonseca de Oliveira e Thallia dos Santos Cadena Azevedo.

Responsável pela urna: Terezinha Braga Moreira

Responsáveis pelo local de votação: Emília Lacorte dos Santos

Responsáveis pela apuração dos votos: Douglas Bruno Gomes, Danuza Brito Peçanha e Luciene Belgome Nogueira Rodrigues

Aperibé, 13 de setembro de 2023

Comissão Eleitoral do CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 13 de setembro de 2023.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:B5A2103F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/09/2023. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>